29
0

LEI Nº 2.447/2019

Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2020, a liberação de recursos e auxílio financeiro no valor de 2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais), na forma especificada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por essa Lei será detalhada pelos respectivos termos de cooperação, termos de fomento, conforme disposto na lei nº 3.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.472/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 23 de Dezembro de 2019.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO

Prefeito

29

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 07 , 01 , 2020

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07 / 01 / 2020

Data da publicação: 08 / 01 / 2020

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23 / 12 / 2019

Data da publicação: ____ / ____ / ____

30

ANEXO I

ENTIDADE BENEFICIADA	REPASSES R$	FONTE DE RECURSOS
Associação de Capoeira Arte e Liberdade	**17.000,00**	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim	**12.000,00**	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE	**202.000,00**	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE	**82.000,00**	Ministério do Desenvolvimento Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE	**86.000,00**	Fundo Municipal de Educação-FUNDEB
Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arildo Gonçalves" – AMPARO	**43.000,00**	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA	**70.000,00**	Fundo Municipal da Saúde
Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA	**15.000,00**	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi-APROMIP	**350.000,00**	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi-APROMIP	**91.000,00**	Fundo Municipal de Educação-FUNDEB
Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP	**30.000,00**	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi – ASEUP	**349.000,00**	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	**67.000,00**	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Corporação Musical Lira São José	**69.000,00**	Fundo Municipal de Assistência Social
Grupo Amor Exigente de Piumhi – MG	**13.000,00**	Fundo Municipal de Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	**90.000,00**	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lar São Francisco de Assis	**60.000,00**	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVP	**18.000,00**	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva	**94.000,00**	Fundo Municipal de Assistência

Alves Terra - SSVP		Social
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	**43.000,00**	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de apoio a Criança e a Família	**98.000,00**	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPBP	**124.000,00**	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	2.023.000,00	

Piumhi-MG, 23 de Dezembro de 2019.

ADEBERTO JOSÉ DE MELO

Prefeito

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 07 , 01 , 2020

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07 / 01 / 2020

Data da publicação: 08 / 01 / 2020

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23 / 12 / 2019

Data da publicação: ____ / ____ / ____